



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026.

O Sr. Paulo Cláudio Dolovitsch, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica o **processo de compras nº 132/2026, inexigibilidade de licitação nº 24/2026**, com base no Inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, referente a contratação da empresa **Cristian Renan Gabriel Vieira**, representante exclusivo da **Banda Carta Alta**.

OBJETO: Contratação de show com a **Banda Carta Alta**, representada por Cristian Renan Gabriel Vieira, CNPJ 33.515.253/0001-57, com duração de 2h para evento referente ao Natal Luz 2026, previsto para o dia 21 de dezembro de 2026, conforme condições estabelecidas no termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: A escolha do fornecedor baseou-se em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, proveniente do Gabinete do Prefeito, no qual evidencia a inviabilidade de competição decorre do fato de que o objeto da contratação é do setor artístico, amplamente reconhecido e aclamado pelo público e pela crítica especializada regional, destacando-se pela qualidade técnica de seus músicos, pelo repertório cuidadosamente elaborado e pela forte conexão estabelecida com diferentes perfis de plateia.

Ao longo de suas apresentações, tem acumulado avaliações positivas, participação em eventos de relevante expressão regional o que evidencia sua credibilidade artística e aceitação social, a exemplo da Expofest. Tal reconhecimento reforça a notoriedade e a consagração da banda, elementos que corroboram a inviabilidade de competição e fundamentam a atual contratação.

A contratação é para o evento de final de ano, durante a programação do Natal Luz 2026, onde se faz necessário uma apresentação dinâmica e interação com o público, sendo que, a banda em questão, apresenta repertório diversificado, contemplando pop rock nacional e internacional, clássicos das décadas de 1970, 1980, 1990 e 2000, além de gêneros como axé, sertanejo e bandinhas. A apresentação cultural da Banda Carta Alta contribuirá para a criação de um ambiente acolhedor, festivo e integrador, socializando os participantes e enriquecendo a programação do evento.

DA EMPRESA CONTRATADA: CRISTIAN RENAN GABRIEL VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 33.515.253/0001-57, com sede na Rua Alberto Schmidt, nº 755, no bairro Assis Brasil do Município de Ijuí/RS.

DO VALOR CONTRATADO: O recurso financeiro repassado à empresa para execução do objeto será de **R\$ 3.500,00** (três mil quinhentos reais), inclusas as despesas de transporte, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, impostos e taxas, ou seja, todo e qualquer custo ou despesa e encargo decorrente do objeto desta contratação.

O valor está adequado ao praticado regionalmente e compatível com a proporção e porte do evento, comprovado por eventos da mesma envergadura junto ao sistema LicitaCon do TCE/RS, devidamente anexadas ao processo.

Ajuricaba, 13 de outubro de 2026.

Paulo Cláudio Dolovitsch
Prefeito.